Regulamento - Concurso Cultural "Presente Perfeito"

1. O concurso cultural “Presente Perfeito” será realizado exclusivamente em ambiente da Internet, pelo Mercadinho Piratininga, responsável pelo prêmio oferecido aos vencedores.

2. O Concurso consiste na escolha da melhor resposta para a pergunta *“Qual é o presente perfeito para sua mãe?”* onde a participação se dará nos comentários da postagem oficial do concurso na página do Mercadinho Piratininga no Facebook de acordo com os critérios aqui estabelecidos nos termos deste Regulamento.

3. O concurso não é de forma alguma, patrocinado, endossado, administrado ou associado ao Facebook. Ao participar desse concurso, o participante estará fornecendo suas informações à empresa promotora e não ao Facebook. Todas as informações fornecidas serão usadas unicamente para a participação neste concurso.

4. O período de participação no concurso será das 8:00 do dia 12/04/2018 às 23h59 do dia 06/05/2018.

Participação

5. Poderão participar do Concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que possuam perfil válido no Facebook (www.facebook.com)

6. Excluem-se da participação as pessoas jurídicas, sócios e empregados do Mercadinho Piratininga.

7. A participação no Concurso ”Presente Perfeito” é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço e, a apuração do seu resultado não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, independendo de qualquer modalidade de sorte, não estando sujeita, portanto, à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria nº 41/08.

8. O acesso à Internet é necessário para a participação no Concurso e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para o acesso e da disponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

9. Para participar do Concurso, o participante deverá:

a) ter um perfil válido e autêntico nas redes sociais Facebook;

b) seguir o perfil @MercadinhoPiratininga;

c) estar ciente e de acordo com todas as regras do presente Regulamento.

10. Todas as informações pessoais fornecidas estão sujeitas a medidas de segurança para impedir o acesso, uso ou divulgação não-autorizados, e serão utilizadas tão somente para os fins deste Concurso.

Como Participar:

11. Na página do Facebook, onde a participação se dará no espaço de comentários da postagem oficial do concurso. O participante deverá postar uma foto junto com sua mãe e responder à pergunta ***“Qual é o presente perfeito para sua mãe?”*** A resposta deverá ter no máximo 1000 caracteres.

12. As fotos enviadas deverão ser de autoria dos participantes, em conformidade com os termos deste regulamento, e enviadas dentro do período de participação do Concurso.

13. Não serão aceitas fotos enviadas por quaisquer outros meios.

14. O Mercadinho Piratininga reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer participante que não atente aos termos discriminados neste regulamento.

15. Ao término dos Concurso, uma Comissão Julgadora, formada pelo departamento de Marketing do Mercadinho Piratininga, fará uma avaliação prévia afim de eliminar as participações que não estiverem de acordo com os termos deste Regulamento.

16. No dia 07/05/2018, a Comissão Julgadora selecionará os vencedores nos termos do item 2.

17. A escolha dos ganhadores, realizada pela Comissão Julgadora, dar-se-á através dos critérios de (i)originalidade; (ii) criatividade;e (iii) adequação ao tema proposto, sendo certo que está terá livre arbítrio para selecioná-los, de acordo com o seu julgamento.

18. Todas as decisões da Comissão Julgadora neste Concurso são soberanas e irrecorríveis.

19. A comunicação do resultado e o nome do vencedor será realizado no dia 09/05/2018 e publicado na página do Mercadinho Piratininga no Facebook e no website www.mercadinhopiratininga.com.br

Premiação

20. O vencedor será contemplado com um Vale compra de R$300,00 a ser utilizado integralmente em qualquer uma das lojas do Mercadinho Piratininga. É expressamente proibida a troca dos vale-compras por qualquer tipo de bebida alcoólica ou cigarro.

21. O vencedor divulgado nos termos deste Regulamento terá 5 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação dos ganhadores. Não havendo êxito na comunicação e não tendo o ganhador entrado em contato no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da divulgação do resultado, o participante não receberá o prêmio.

22. O Mercadinho Piratininga poderá, ainda, solicitar ao premiado que comprove, documentalmente, a veracidade das informações prestadas, no prazo de 2 (dias) dias, a partir da data do contato. Caso não haja qualquer resposta nesse prazo, o participante será desclassificado, sendo, igualmente, o prêmio transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas.

23. O Vale compra é individual e intransferível, bem como não poderá, em hipótese alguma, ser convertido em dinheiro, nem tampouco trocados por outros produtos ou serviços.

24. O contemplado terá um prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar da data da divulgação para realizar a compra.

Desclassificação

25. O participante será desclassificado do Concurso, a qualquer momento, em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos:

- Participantes que postarem imagens e/ou textos que não estejam relacionados ao tema do concurso.
- Participantes que utilizarem sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, para criar condições de cadastramento, navegação e participação irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos deste Concurso.
- Participação, cujo conteúdo da foto enviada seja considerado fora dos limites previstos nos itens 30 a 31 deste regulamento.

26. A Comissão Julgadora dos Concursos poderá, ainda, a seu exclusivo critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos culturais deste concurso.

27. Caso haja desclassificação, em qualquer momento do Concurso, a colocação que caberia ao participante desclassificado será transferida para o próximo colocado dentro das condições válidas de participação.

Limitação de Conteúdo

28. O texto da resposta e a foto deverá ser de autoria do participante, não podendo ter sido publicada anteriormente à data de 06/05/2018. O texto deverá conter até 1000 caracteres com espaço.

29. As fotos e textos apresentados também não poderão conter qualquer referência e/ou elogio às empresas patrocinadoras ou a quaisquer das suas marcas e produtos ou de outras empresas, bem como não poderão

conter imagens elogiosas, indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentarem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião, bem como que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente e/ou que constituam qualquer espécie de plágio, sob pena de desclassificação.

30. Também não serão aceitas fotos que contenham conotação sexual, de imprudência, e que façam apologia à violência, inclusive contra menores de idade e animais, às drogas e a qualquer tipo de bebida alcoólica e/ou que infrinjam ou utilizem, indevidamente, quaisquer direitos autorais e de propriedade intelectual.

31. As fotos e textos cadastrados neste Concurso não sofrerão nenhuma edição/alteração em sua essência por parte da Comissão Julgadora que os avaliará.

Cessão de Direitos

32. Os autores das fotos e textos inscritos e/ou vencedora expressam a sua voluntária e gratuita participação e concordam em autorizar o uso de suas fotos, sua imagem e de seus nomes no site e em outros meios de divulgação deste concurso e de seu resultado, como: tv, jornal, revista, mídia exterior entre outros, sem nenhum ônus para a empresa promotora e em caráter definitivo, pelo prazo de 1(um) ano, contados do término do concurso, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento, bem como atestam ter obtido todas as autorizações por ventura necessárias, relativas às fotos enviadas, inclusive em relação a terceiros nela retratados. Em caso de utilização o material respeitará o contexto do concurso e dará os devidos créditos aos participantes.

33. Pelo período de 1 (um)ano, ficam os participantes, inclusive o vencedor, cientes que cedem, em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, com a participação neste concurso, às empresas promotoras, os direitos autorais que possuem sobre as fotos elaboradas e encaminhadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado dos concursos, nos termos do artigo 29 da lei 9.610/98 (lei de direitos autorais). Em caso de utilização o material respeitará o contexto do concurso e dará os devidos créditos aos participantes

34. Os participantes assumem, com a participação neste Concurso, sua plena e exclusiva responsabilidade, para com a foto e texto enviados, com relação à sua titularidade, originalidade e por sua imagem, sem limitação, e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o Mercadinho Piratininga de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

35. Havendo alegação de autoria por parte de terceiros com relação a qualquer foto ou texto encaminhado pelos participantes do Concurso, a participação deste usuário será temporariamente suspensa, para que se apure o fato, sendo o participante comunicado a respeito do ocorrido e, se comprovado, desclassificado dos Concurso.

Limitação de Responsabilidade

36. O Mercadinho Piratininga não se responsabiliza, em qualquer hipótese, por todos e quaisquer danos, materiais ou morais, que tenham sido ocasionados por “caso fortuito e/ou força maior”, ou seja, que não tenha ocorrido pela ação direta ou indireta das Empresa Promotora, não sendo, nesse caso, portanto, devido aos participantes qualquer direito a indenização.

37. O Mercadinho Piratininga também não se responsabiliza por quaisquer dificuldades de visualização da página do Facebook que sejam decorrentes de problemas/falhas alheias ao seu sistema de participação.

Considerações Gerais

38. O Mercadinho Piratininga se reserva o direito de alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes dos Concursos e sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes.

39. A simples participação nos Concursos implica na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas de seu regulamento.